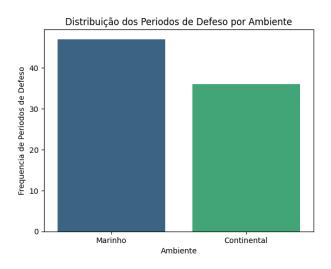
Listagem dos períodos de defesos vigentes de âmbito federal

Análise de Dados sobre Períodos de Defeso e Proteção de Espécies

- **Fonte**: Dados sobre o período de defeso e a proteção de espécies marinhas e de água doce no Brasil.
- Objetivo: Analisar a duração dos períodos de defeso, as espécies protegidas, e as áreas de abrangência para entender padrões de proteção e pesca.

Principais Insights:



1. Espécies em Proteção:

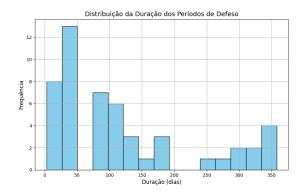
A análise revelou uma grande concentração de espécies protegidas em **bacias hidrográficas**, com a maior parte das **espécies ocorrentes nas bacias** sendo as mais protegidas.

2. Areas de Abrangência:

A maior parte dos períodos de defeso ocorre em áreas como **Lagoa dos Patos** e **bacias nacionais**, refletindo uma proteção abrangente em nível regional e nacional.

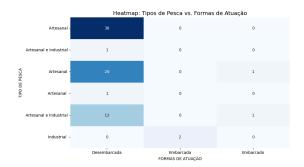
3. Duração dos Períodos de Defeso:

A duração dos períodos de defeso variou consideravelmente, com a média de **101 dias** e variações entre **21 a 240 dias**, dependendo da região e da espécie.



4. Formas de Atuação e Tipos de Pesca:

A relação entre **tipos de pesca** e **formas de atuação** indicou uma predominância de pesca **artesanal**, com a maior parte ocorrendo de forma **desembarcada**.



5. Bacias com Todas as Espécies Protegidas:

Algumas **bacias específicas** destacaram-se por ter **todas as espécies em proteção**, o que é um bom indicador de políticas de proteção bem implementadas nessas áreas.

Bacias com Todas as Espécies Protegidas

As bacias hidrográficas com **todas as espécies protegidas** mostram uma ampla cobertura geográfica e variabilidade em termos de localização. Algumas das bacias destacadas incluem:

1. Bacia hidrográfica do rio Parnaíba (Maranhão, Piauí, e Ceará).

- 2. **Bacia hidrográfica do rio São Francisco** (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Goiás e Distrito Federal).
- 3. Bacia hidrográfica do rio Uruguai (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).
- 4. **Bacia hidrográfica do rio Paraná** (Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina).
- 5. Bacia hidrográfica do rio Araguaia (Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará).
- 6. **Bacias hidrográficas do Leste** (Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo).
- 7. **Bacia dos rios Tocantins e Gurupi** (Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e Maranhão).

Essas bacias são cruciais na **proteção de diversas espécies marinhas e de água doce**, e a legislação vigente busca garantir a sustentabilidade e a preservação dos ecossistemas nessas áreas.